

EDITAL Nº 014/2023

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MONITORIA PARA
DISCIPLINAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE ODONTOLOGIA DA ESFA**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Frei José Wiliam Corrêa de Araújo, comunica aos(as) interessados(as) que estará recebendo no Protocolo da ESFA, no período de **07 a 11 de agosto de 2023**, inscrições para o preenchimento de 19 vagas de monitoria sem bolsa. E uma (01) vaga de monitoria com bolsa.

Normas e critérios:

I – Da inscrição:

1. O (a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado(a) no curso.
2. O (a) candidato(a) não poderá estar respondendo a inquérito disciplinar.
3. O (a) candidato(a) deverá ter cursado no mínimo 02 (dois) períodos do curso.
4. O (a) candidato(a) deverá ter disponibilidade para cumprir a monitoria, devendo assegurar que não existe conflito entre os seus horários de aula e aqueles dedicados a monitoria.
5. O (a) candidato(a) deverá ter disponibilidade, no mínimo, 06 horas semanais para monitoria.
6. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar por um dos componentes curriculares oferecidos, conforme apresentado abaixo:

Número de vagas: 01 (uma) vaga de monitoria com bolsa e 19 (dezenove) vagas de monitoria sem bolsa. A vaga com bolsa será destinada ao aluno que obtiver a maior nota na classificação geral, de acordo com os critérios expostos no item II deste edital.

- Projeto de análise de propriedades físico-químicas da saliva: 2 (duas) vagas para o turno matutino;
- Projeto para técnicas anestésicas locais em odontologia: 4 (quatro) vagas para o turno vespertino;
- Projeto de prática de procedimentos restauradores e materiais dentários I e II: 4 (quatro) vagas para o turno matutino;
- Projeto de análise de exames clínicos laboratoriais: 4 (quatro) vagas para o turno matutino e vespertino;

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

- Projeto de reabilitação oral I: 2 (duas) vagas para o turno vespertino;
 - Projeto de ortodontia e ortopedia para atendimento de crianças e adolescentes: 2 (duas) vagas para o turno vespertino;
 - Projeto de tratamento endodôntico II: 2 (duas) vagas para o turno vespertino.
7. No ato da inscrição deverá ser entregue, no Protocolo, a ficha de inscrição devidamente preenchida.
8. Cada discente poderá se inscrever para preenchimento de vaga de apenas um componente curricular do Curso na condição de bolsista ou de não bolsista

II – Critérios para seleção

Será considerado classificado(a) o(a) candidato(a) que apresentar os requisitos exigidos para inscrição e obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), de acordo com a seguinte fórmula:

$$X = (C+M)/2$$

Sendo:

C = coeficiente de rendimento escolar.

M = média das notas finais dos componentes curriculares que serão monitoradas.

III – Da seleção:

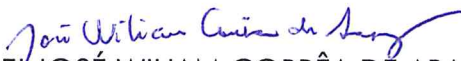
1. Os(as) discentes que obtiverem a maior média de acordo com o critério de classificação acima descrito fará jus à bolsa de monitoria para a qual se candidataram e os(as) discentes subsequentes ocuparão as vagas remanescentes para monitoria sem bolsa.
2. Em caso de empate os(as) discentes que já tiverem prestado monitoria sem bolsa terão prioridade; persistindo o empate será considerado o maior coeficiente de rendimento escolar e se ainda assim persistir o empate a vaga será preenchida por aquele(a) que tiver as maiores médias nos componentes curriculares que serão monitorados.
3. Permanecendo o empate será aplicada uma avaliação escrita da qual constarão conhecimentos relativos aos componentes curriculares a serem monitoradas, distribuídos de maneira equitativa, e que será corrigida pelos(as) docentes responsáveis pelos respectivos componentes curriculares.

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

IV- Das disposições gerais:

1. O resultado do processo seletivo para monitoria será divulgado até o dia 16 de agosto de 2023 no sítio eletrônico www.esfa.edu.br e nos murais informativos da Instituição.
2. As atividades de monitoria terão início em 28 de agosto de 2023 e deverão ser atestadas no final de cada mês (até o dia 30) pelos(as) acadêmicos(as) em formulário específico, assinadas pelos(as) professores(as) responsáveis e entregues à Coordenação de Curso para fins de emissão de certificado.
3. A duração da monitoria será correspondente ao componente curricular para o qual o discente se inscreveu (projeto socioprofissional 5 semanas, ou 10 semanas se forem projetos que possuem continuação, exemplo, projeto de prática de procedimentos restauradores e materiais dentários I e II. O presente edital seleciona monitores que devem encerrar suas atividades até o final deste semestre, 15 de dezembro de 2023.
4. A qualquer tempo, o(a) discente poderá ser desligado(a) das atividades de monitoria ou por sua vontade ou por decisão, devidamente justificada, do(s) professor(res) responsável(eis) pelo(s) componente (s) curricular (es) que está(ão) sendo atendida(s), junto com a Coordenação do Curso.
5. São motivos de desligamento do(a) discente das atividades de monitoria: descumprimento do plano de atividades, faltas não justificadas, descumprimento dos horários pré-estabelecidos, não apresentação dos relatórios mensais, atitudes não compatíveis com a função de monitor(a), conclusão ou interrupção do curso.
6. Casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral, Direção Acadêmica e Coordenação de Curso.

Santa Teresa, 03 de agosto de 2023.


FREI JOSÉ WILIAN CORRÊA DE ARAÚJO
Diretor Geral da ESFA